



BRK AMBIENTAL PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/MF nº 24.396.489/0001-20

NIRE 35.300.489.748

Companhia Aberta - Categoria A

FATO RELEVANTE

Incorporação de Subsidiárias Integrais

A **BRK AMBIENTAL PARTICIPAÇÕES S.A.** (“BRK” ou “Companhia”), em atendimento ao disposto na Resolução nº 44, de 23 de agosto de 2021, conforme alterada, e na Resolução nº 78, de 29 de março de 2022, ambas da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), e em continuidade ao Fato Relevante divulgado em 04 de julho de 2024, informa seus acionistas e o mercado em geral que foi aprovada, pelos acionistas da Companhia, em assembleia geral extraordinária realizada nesta data, a proposta de incorporação das subsidiárias integrais da Companhia BRK Ambiental – Centro Norte Participações S.A. e BRK Ambiental – Rio das Ostras Participações S.A (“Incorporadas”), com a conseqüente extinção das Incorporadas (“Incorporações”).

As Incorporações visam à consolidação dos ativos das Incorporadas nas estruturas societárias da Companhia, simplificando as estruturas existentes e promovendo o aumento de eficiência e redução de custos. Como resultado, a participação acionária na BRK Ambiental – Rio das Ostras S.A. e na Companhia de Saneamento do Tocantins - SANEATINS passará a ser detida diretamente pela Companhia. As Incorporações não dependem da submissão a, ou aprovação de, qualquer autoridade brasileira ou estrangeira e não envolvem custos relevantes. Não existem ainda fatores de riscos relevantes relacionados às Incorporações e estas não resultarão (i) em aumento de capital; (ii) na emissão de novas ações da Companhia; ou (iii) qualquer alteração na composição acionária da Companhia, inexistindo, portanto, relação de troca de ações. As Incorporações não ensejarão direito de recesso.

Os documentos relativos às Incorporações, incluindo os Laudos de Avaliação e o Protocolo e Justificação, encontram-se no anexo da Proposta da Administração da Companhia, disponíveis nos sites de Relações com Investidores da Companhia (<https://www.ri.brkambiental.com.br>) e da CVM (www.gov.br/cvm/pt-br).

São Paulo, 25 de julho de 2024.

Felipe Cardoso de Gusmão Cunha

Diretor Vice-Presidente Financeiro e de Relações com Investidores